

Despacho n.º 12 / JULHO / 2025 Fixação de Propinas na ESELx 2025/2026

Sob proposta do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL), o Conselho Geral aprovou, em 30 de junho de 2025, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 82.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e alínea g) do n.º 2 do artigo 21.º dos Estatutos do IPL, a fixação de propinas no IPL para os cursos conferentes de grau para o ano letivo 2025/2026.

Na sequência dessa aprovação e dando cumprimento ao constante do Artigo 3.º do "Regulamento — prazos e procedimentos a adotar no pagamento de propinas", aprovado pelo Despacho n.º 5111/2020, de 29 de abril, que define que o pagamento da propina poderá ser efetuado, de uma só vez, no ato da matrícula/inscrição, ou em dez prestações, todas do ano letivo a que digam respeito, são fixados os valores das prestações a aplicar nos cursos da ESELx (ANEXO I), incluindo os correspondentes à propina para estudantes inscritos/as a *tempo parcial*, que corresponde a 60% da propina integral.

É ainda fixado no ANEXO I o valor da propina (e as correspondentes prestações) devido aos/às *Estudantes Internacionais* que frequentem os cursos da ESELx, em conformidade com o constante da proposta atrás referida aprovada pelo Conselho Geral do IPL.

Decorrente do cumprimento do artigo 4.º do referido Regulamento e de acordo com a determinação do Conselho Geral do IPL, é também fixado o valor da propina (prestação única no ato de matrícula/inscrição) para frequência de *Unidades Curriculares isoladas* (ANEXO I).

Dando cumprimento ao constante do artigo 6.º ("Adiamento de entrega de dissertação e trabalhos finais em cursos de 2.º ciclo") do Regulamente em referência, e às orientações aprovadas pelo Conselho Geral do IPL, no âmbito dos cursos de 2.º ciclo de estudos (mestrados) da ESELx, para efeitos de conclusão da Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio, é fixada a redução do valor da propina (e respetivas prestações) de reinscrição no 2.º ano do curso, que corresponde a 50% da propina paga pela inscrição no 2.º ano curricular do curso (ANEXO I), não





podendo este valor ser inferior ao valor mínimo legal fixado pelo art.º 234.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março − 495,00 €. Esta reinscrição com gozo de redução da propina, pode ser prolongada por mais um ano desde que devidamente fundamentada pelos/as estudantes que a requeiram. Em qualquer um dos casos, a aplicação do exposto implica sempre a inscrição no ano letivo seguinte dos/as estudantes requerentes.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 22 de julho de 2025.

A Presidente da ESELx





ANEXO I

				Valor Tempo	
	1.º, 2.º e 3.º ano	Prestação	Data Limite	Integral	Valor tempo Parcial
		1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	58,00€	58,00€
		2ª prestação	31 de outubro	58,00€	27,20€
		3ª prestação	30 de novembro	58,00€	27,00€
		4ª prestação	31 de dezembro	58,00€	27,00€
Licenciatura		5ª prestação	31 de janeiro	77,50€	46,50 €
		6ª prestação	28 de fevereiro	77,50€	46,50€
		7ª prestação	31 de março	77,50€	46,50 €
		8ª prestação	30 de abril	77,50€	46,50€
		9ª prestação	31 de maio	77,50€	46,50 €
		10 ª prestação	30 de junho	77,50€	46,50€
			Total	697 €	418,20 €

		Prestação	Data Limite	Valor Tempo Integral	Valor tempo Parcial
		1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	58,00 €	58,00 €
		2ª prestação	31 de outubro	58,00 €	27,20 €
		3º prestação	30 de novembro	58,00 €	27,00 €
Mestrado em Ensino do 1.º		4º prestação	31 de dezembro	58,00 €	27,00 €
Ciclo do EB de	1.º, 2.º ano	5ª prestação	31 de janeiro	77,50 €	46,50 €
Português e	1.=, 2.= ano	6ª prestação	28 de fevereiro	77,50 € 77,50 €	46,50 €
História e		7º prestação	31 de março	77,50 € 77,50 €	46,50 €
Geografia no		8ª prestação	30 de abril	77,50 € 77,50 €	46,50 €
2.º CEB /		9ª prestação	31 de maio	77,50 € 77,50 €	46,50 €
Mestrado em		10 º prestação	30 de junho	77,50 € 77,50 €	46,50 €
Ensino do 1.º Ciclo do EB de		10 - prestação	Total	697 €	418,20 €
Matemática e			Total	Valor Tempo	410,20 €
Ciências		Prestação	Data Limite	Integral	
Naturais no 2.º		1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	42,30 €	
CEB /		2ª prestação	31 de outubro	42,10 €	
Mestrado em	Reinscrição	3ª prestação	30 de novembro	42,10€	
Ensino de Educação	no 2.º ano para finalização do Relatório de Estágio *	4ª prestação	31 de dezembro	42,10€	
Visual e		5ª prestação	31 de janeiro	54,40 €	
Tecnológica no		6º prestação	28 de fevereiro	54,40 €]
Ensino Básico		7º prestação	31 de março	54,40 €]
		8º prestação	30 de abril	54,40 €]
		9ª prestação	31 de maio	54,40 €]
		10 ª prestação	30 de junho	54,40 €]
		_	Total	495,00€	





*Para os estudantes que se reinscreverem nos meses de novembro, dezembro ou janeiro, o 1.º pagamento deverá

corresponder às prestações já vencidas até essa data.

Corresponder a	s prestações ja	vencidas ate essa	l data.	Valor Tempo	
		Prestação	Data Limite	Integral	Valor tempo Parcial
		1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	58,00 €	58,00 €
		2ª prestação	31 de outubro	58,00 €	27,20 €
		3ª prestação	30 de novembro	58,00 €	27,00 €
		4ª prestação	31 de dezembro	58,00 €	27,00 €
	1.º ano	5ª prestação	31 de janeiro	77,50€	46,50 €
		6ª prestação	28 de fevereiro	77,50€	46,50 €
		7º prestação	31 de março	77,50€	46,50 €
		8ª prestação	30 de abril	77,50€	46,50 €
		9ª prestação	31 de maio	77,50€	46,50 €
		10 º prestação	30 de junho	77,50 €	46,50 €
		, ,	Total	697 €	418,20 €
		Durata a ~ -	Data Limita	Valor Tempo	
		Prestação	Data Limite	Integral	
		1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	42,30 €	_
	2.º ano	2ª prestação	31 de outubro	42,10 €	
		3ª prestação	30 de novembro	42,10 €	
Mestrado		4ª prestação	31 de dezembro	42,10 €	
em Educação		5ª prestação	31 de janeiro	54,40 €	
Pré-Escolar		6ª prestação	28 de fevereiro	54,40 €	_
		7ª prestação	31 de março	54,40 €	
		8ª prestação	30 de abril	54,40 €	
		9ª prestação	31 de maio	54,40 €	_
		10 ª prestação	30 de junho	54,40 €	
		Total		495,00 €	
	Reinscrição no 2.º ano para finalização do Relatório de Estágio *	Prestação	Data Limite	Valor Tempo Integral	
		1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	42,30 €	
		2ª prestação	31 de outubro	42,10 €	1
		3ª prestação	30 de novembro	42,10 €	-
		4ª prestação	31 de dezembro	42,10 €	-
		5ª prestação	31 de janeiro	54,40 €	-
		6ª prestação	28 de fevereiro	54,40 €	_
		7ª prestação	31 de março	54,40 €	1
		8º prestação	30 de abril	54,40 €	1
		9ª prestação	31 de maio	54,40 €	-
		10 ª prestação	30 de junho	54,40 €	-
		_2 p. 2323330	Total	495,00 €	1
	<u> </u>		. • • • • •	.55,000	1

^{*}Para os estudantes que se reinscreverem nos meses de novembro, dezembro ou janeiro, o 1.º pagamento deverá corresponder às prestações já vencidas até essa data.





www.eselx.ipl.pt | email: eselx@eselx.ipl.pt

				Valor Tempo	
		Prestação	Data Limite	Integral	Valor tempo Parcial
			No ato da		
		1ª prestação	matrícula/inscrição	92,00€	55,00 €
		2ª prestação	31 de outubro	92,00€	43,00 €
		3ª prestação	30 de novembro	92,00€	43,00 €
		4ª prestação	31 de dezembro	92,00€	43,00 €
	1.º, 2.º ano	5ª prestação	31 de janeiro	122,00 €	80,00€
		6ª prestação	28 de fevereiro	122,00 €	79,20€
		7ª prestação	31 de março	122,00 €	79,20 €
		8ª prestação	30 de abril	122,00 €	79,20 €
		9ª prestação	31 de maio	122,00 €	79,20€
		10 ª prestação	30 de junho	122,00 €	79,20€
Mestrados Não			Total	1.100 €	660,00€
Profissionalizantes				Valor Tempo	
		Prestação	Data Limite	Integral	
			No ato da		
	Reinscrição	1ª prestação	matrícula/inscrição	46,00€	-
	no 2.º ano para finalização de dissertação ou projeto	2ª prestação	31 de outubro	46,00 €	
		3ª prestação	30 de novembro	46,00 €	
		4ª prestação	31 de dezembro	46,00 €	
		5ª prestação	31 de janeiro	61,00 €	
		6ª prestação	28 de fevereiro	61,00 €	_
		7ª prestação	31 de março	61,00€	
		8ª prestação	30 de abril	61,00€	
		9ª prestação	31 de maio	61,00 €	
		10 ª prestação	30 de junho	61,00 €	
			Total	550,00€	

^{*}Para os estudantes que se reinscreverem nos meses de novembro, dezembro ou janeiro, o 1.º pagamento deverá corresponder às prestações já vencidas até essa data.





		Prestação	Data Limite	Valor Tempo Integral
	1.º ano	1ª prestação	No ato da matrícula/inscrição	95,00€
		2ª prestação	31 de outubro	95,00€
		3ª prestação	30 de novembro	130,00 €
D.1		4ª prestação	31 de dezembro	130,00 €
Pós- Graduações		5ª prestação	31 de janeiro	130,00 €
		6ª prestação	28 de fevereiro	130,00 €
		7ª prestação	31 de março	130,00 €
		8ª prestação	30 de abril	130,00 €
		9ª prestação	31 de maio	130,00 €
			Total	1.100 €

Licenciaturas e Mestrados	Estudante Internacional	Estudantes fora do espaço da CPLP	Estudantes do espaço da CPLP	
		3.300 €	1.650 €	

Licenciaturas	Unidades	Prestação única	No ato da	Valor pela frequência	Valor da Inscrição
e Mestrados	Curriculares Isoladas			50€ por cada crédito da UC	16 € por UC



